



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 8 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 620, Pág. 1

## PORTARIA Nº. 102/2013-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o despacho do senhor Secretário Geral de Administração, datado de 27.2.13, exarado no **Ofício n. 14/2013-DIAI**, subscrito pela Diretora de Administração Interna **Heloisa Helena de Verçoza Chã**,

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **EDMILSON FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula n. 552-5A, para substituir na Chefia da Divisão de Manutenção, o servidor **RAIMUNDO NILO MENEZES NUNES**, matrícula n. 076-0A, no período de 21.2 a 21.4.2013.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de março de 2013.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

Republicar por incorreção

## PORTARIA N. 134/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o Despacho no Memorando n. 41/2013/MPC/PG, datado de 27.3.2013, subscrito pelo Procurador-Geral **CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA**,

### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** as senhoras Procuradoras **ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE**, matrícula n. 1048-0A e **EVELYN FREIRE DE CARVALHO LANGARO PAREJA**, matrícula n. 893-1A, para participarem do “11º Congresso Nacional do Ministério Público de Contas”, a ser realizado na cidade de Terezina/PI, no período de 27 a 29.5.2013,

**II – AUTORIZAR** o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

**III - DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 2 de abril de 2013.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA N. 135/2013-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** os artigos 9º e 10, dispostos na **Lei nº 3.627, de 15 de junho de 2011**, que dispõe sobre o Quadro de Plano de cargos, carreiras e remunerações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a **Resolução TCE nº 01/2011 – Regulamento de Avaliação do Desempenho Funcional (Progresso Funcional)**.

### **RESOLVE:**

**I – FICA APROVADA** a Progressão Funcional referente ao mês de março, dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas constante do anexo desta.

**II – OS SERVIDORES** não integrantes da relação do referido anexo, permanecem nas respectivas referências atuais.

**III – Revogadas** as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 2 de abril de 2013.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 8 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 620, Pág. 2

CLASSE C III			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR.	PROGRESSÃO
0002098A	ERENILCE OLIVEIRA DA COSTA	M	24/03/2013
0005649A	MARCUS ANTÔNIO ALBUQUERQUE MARINHO	M	11/03/2013
0001368A	MARIA RITA CAMPELO DOS SANTOS	M	18/03/2013
0000272A	NAHUE SALIGNAC MUSSA	S	14/03/2013
0002674A	PATRICIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA	S	16/03/2013
0002194A	RUY ALMEIDA JORGE ELIAS	S	09/03/2013
0003689A	URSULA OLIVEIRA DA COSTA	M	14/03/2013
0003468A	VIRNA DE MIRANDA PEREIRA	S	14/03/2013

CLASSE C IV			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR.	PROGRESSÃO
0001333A	CARUSO CABRINHA	M	03/03/2013
0005126A	JUSSARA KARLA SAHDO MENDES	S	23/03/2013
0003867A	KÁTIA MARIA NEVES LOBO	S	30/03/2013
0005967A	MARIA DO SAMEIRO ALVES RIBEIRO	S	30/03/2013
0001708A	RENATO MARTINS DE LIRA	B	19/03/2013
0002380A	RITA DE CÁSSIA ALBUQUERQUE MARINHO MARCIÃO	S	29/03/2013

CLASSE D I			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR.	PROGRESSÃO
0003298A	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA DE LIMA	S	16/03/2013

CLASSE D III			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR.	PROGRESSÃO
0003840A	LOURIVAL ALEIXO DOS REIS	S	15/03/2013

## PORTARIA N. 136/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 012/2013-GCJC, datado de 1.4.2013,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o Conselheiro ANTONIO JULIO BERNARDO CABRAL, matrícula n. 898-2A, para participar do Congresso Brasileiro de Controle Interno e Externo - CONINTER, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 17 a 19.4.2013.

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 8 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 620, Pág. 3

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 3 de abril de 2013.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA N. 137/2013-GPDRH

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação do senhor Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**, através do Ofício n. 003/2013-GAB/AJMCJ, datado de 1º.4.2013,

### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **FILIFE OLIVEIRA DO VALLE**, matrícula n. 220-8A, para participar do curso de "Gestão por Processos", a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 23 a 26.4.2013;

**II - AUTORIZAR** o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

**III - DETERMINAR** que o referido servidor apresente após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na **SEGER** e cópias dos certificados na **DRH**;

**IV - DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 3 de abril de 2013.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA N. 138/2013-GPDRH

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Despacho, datado de 2.4.2013, constante do Processo n. 2059/2013,

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** em favor da Senhora **MARIA AURÉLIA GASPAR DE MELLO ARAÚJO**, viúva do conselheiro **MARCO AURÉLIO AGOSTINHO BEZERRA DE ARAÚJO**, falecido em 12.3.2013, o direito à percepção do **Auxílio Funeral**, com fulcro no art. 113, § 1º, da Lei n. 1762/86.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 3 de abril de 2013.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA Nº 139/2013-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### **RESOLVE:**

Art. 1º As solicitações de participação de servidores em treinamentos, cursos, seminários e similares será feita exclusivamente:

- Pelos Conselheiros e Auditores, quanto aos servidores vinculados aos seus Gabinetes;
- Pelo Procurador-Geral, quanto aos Procuradores e servidores lotados no Ministério Público;
- Pelo Secretário de Controle Externo, quanto aos servidores lotados em órgãos e setores vinculados à sua Secretaria;
- Pelo Secretário Geral, quanto aos servidores lotados em órgãos e setores vinculados à sua Secretaria.

Art. 2º As solicitações serão acompanhadas necessariamente do formulário anexo a esta portaria, a ser preenchido pelo servidor interessado na participação do evento.

Art. 3º O deferimento das solicitações, levará em consideração os seguintes fatores:

- O planejamento do Tribunal, em conjunto com a Escola de Contas, sobre as áreas prioritárias de treinamento;
- A previsão de evento assemelhado a ser patrocinado pela Escola de Contas;
- A relevância do objeto para as competências e atividades do Tribunal;
- A relevância do objeto para as funções que exerce o servidor a ser treinado;
- A disponibilidade do servidor a ser treinado de repercutir, no âmbito do Tribunal, os conhecimentos obtidos em decorrência de sua participação no evento, na qualidade de instrutor da escola de Contas ou de outra forma.

Art. 4º Ao término de qualquer Treinamento, o servidor está obrigado a entregar à Diretoria de Recursos Humanos – DRH, no prazo de 5





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 8 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 620, Pág. 4

(cinco) dias úteis, o certificado de participação expedido pela entidade ou empresa responsável.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 41/2012-GPDRH.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 5 de abril de 2013.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA Nº 140/2013-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o despacho datado de 5.4.2013, exarado no Requerimento 1.4.2013,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo para início de exercício do servidor **WILLY ANDERSEN FERREIRA SANATI**, Analista Técnico de Controle Externo – Auditoria de Obras Públicas, para o dia 29.4.2013, com fulcro no art. 45, parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.762/86.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 5 de abril de 2013.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## **EDITAL Nº. 01/2013 - RESULTADO FINAL DO PSE**

A Comissão de Processo Seletivo, por meio da Escola de Contas Públicas do Amazonas – ECP/AM, no uso de suas atribuições regimentais:

I. **TORNA PÚBLICA:** a relação anexa dos candidatos aprovados para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva nas áreas de Administração, Direito, Economia, Comunicação Social, Informática – Desenvolvimento e Informática-Suporte Técnico, de acordo com o Edital Nº.01/2013, disponível para consulta na página eletrônica da Escola de Contas Públicas do Amazonas – TCE/AM – ([www.tce.am.gov.br/ecp](http://www.tce.am.gov.br/ecp)).

II. **ESCLARECE:** que a nota 1(N1) refere-se ao coeficiente de rendimento escolar e a nota 2 (N2) à pontuação atribuída a prova. A nota final (NF) corresponde a média aritmética obtida da soma da nota alcançada na prova escrita com o coeficiente de rendimento,

considerando-se habilitado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7(sete).

III. **INFORMA:**

a) Que os candidatos dispõem de três dias úteis para apresentarem ao Departamento de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas, sito a Av. Efigênio Sales, 1155 - Parque Dez de Novembro, os documentos discriminados no item 6.2 do Edital.

**ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS** do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em Manaus, 05 de abril de 2013.

**CONS. JÚLIO DE ASSIS CORREA PINHEIRO**  
Coordenador Geral da ECP e Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do TCE/AM

**Escola de Contas Públicas**  
Acesse: [www.ecp.tce.am.gov.br](http://www.ecp.tce.am.gov.br)

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 8 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 620, Pag. 5

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº01/2013						
ÁREA DIREITO						
N.	INSCRIÇÃO	NOME	CRA	NP	MÉDIA	
1	2013020825	RAMON DA SILVA CAGGY 8,81 8,00 8,40	RAMON DA SILVA CAGGY	8,81	8	8,4
2	2013020803		ALINE DA SILVA NUNES	8,62	7,5	8,06
3	2013020777		PATRICIA DE LIMA LINHARES	9,12	6,5	7,81
4	2013020772		TAIANILCE MONTEIRO SOUZA	9,03	6,5	7,76
5	2013020913		CHARLES GOMES DA COSTA JUNIOR	7,86	7,5	7,68
6	2013020769		MARCO ANTONIO MOLEIRO BAIMA JUNIOR	8,33	7	7,66
7	2013020910		PLATINY SOARES LOPES	8,09	7	7,54
8	2013020789		FRANCIMEIRE NASCIMENTO DE SOUZA	8,35	6,7	7,52
9	2013020830		THAYS MELO ANGELIM	8,01	7	7,5
10	2013020813		KARINA LIMA FREIRE	7,97	7	7,48
11	2013020833		LOUISE CAROLINE MIQUILES GUIMARAES	8,84	6	7,42
12	2013020806		FERNANDA KELEN SOUSA DA SILVA	8,7	6	7,35
13	2013020854		DÉBORA DE SOUSA ALMEIDA	8,18	6,5	7,34
14	2013020868		DANIEL PEIXOTO MEIRELLES	8,64	6	7,32
15	2013020762		NAYARA RUBIA SILVA JORGE	8,14	6,5	7,32
16	2013020963		LARISSA CAMPOS RUBIM	8,54	6	7,27
17	2013030963		LUCCA FERNANDES ALBUQUERQUE	8	6,5	7,25
18	2013020885		LUCAS FERNANDES MATOS	8,99	5,5	7,24
19	2013020782		KELRIA PANTOJA DE SÁ	8,9	5,5	7,2
20	2013020819		ORLANDO GOMES VILAÇA FILHO	8,36	6	7,18
21	2013020835		CRISTINE LOPES DE SOUSA POSSIDÔNIO	8,21	6	7,1
22	2013020948		JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM	8,12	6	7,06
23	2013020955		EBER CARDOSO DE FREITAS	8	6	7
ÁREA ADMINISTRAÇÃO						
N.	INSCRIÇÃO	NOME	CRA	NP	MÉDIA	
1	2013020820		JUAREZ RAMOS DA GAMA	7,7	10	8,85
2	2013020844		GISELLY LIMA DA SILVA	7,67	10	8,84
3	2013020777		DHIEKSON XAVIER SOUZA	7,5	10	8,75
4	2013020921		ELIZABETE VIEIRA DIAS	8,32	8,5	8,41
5	2013020798		JORGE EDIVAN DA SILVA DIAS	7,85	8,5	8,18
6	2013020842		KARINA ARAÚJO AZEVEDO	8,82	7	7,91
7	2013020871		ARQUELAU CARVALHO DO NASCIMENTO NETO	8,88	6,5	7,69
8	2013020763		ADRIANA GAMA DO NASCIMENTO	8,11	7	7,56
9	2013020796		ALAN DELON DA SILVA LINHARES	6,87	8	7,44
10	2013020828		BRUNO MENDES DE MELO	8,8	6	7,4





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 8 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 620, Pag. 6

11	2013020794	MAGALY DO SOCORRO ALVES DE PAULA	8,3	6,5	7,4
12	2013020783	DANIELE CAMPOS DAMASCENO	7,77	7	7,38
13	2013020944	HELIO MARINHO DA SILVA JUNIOR	6,17	8,5	7,34
14	2013020786	ALISSANDRA MATOS DE OLIVEIRA	7,4	7	7,2
15	2013020786	ELAINARA DA SILVA PENNA	6,27	8	7,14
16	2013020950	LAURICE DE OLIVEIRA PEREIRA	8,7	5,5	7,1
17	2013020788	JHONATAN MARIANO ROLIM	7,7	6,5	7,1
18	2013020896	ISABELA TORRES BARBOSA	8,63	5,5	7,06
19	2013020880	LINDSAY NATHIELLY MELQUIADES FARIAS	7,1	7	7,05
20	2013020934	DEBORAH RAMOS LIMA	6,51	7,5	7
<b>ÁREA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>					
<b>N.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CRA</b>	<b>NP</b>	<b>MÉDIA</b>
1	2013020911	SWENNYA AZEVEDO DA SILVA	7,53	8,4	7,96
2	2013020808	KEITIANE SILVA DOS SANTOS	7,43	8,3	7,86
3	2013020895	LÍBIA DE PAULA FERREIRA DA SILVA	7,38	8	7,69
4	2013020932	VANESSA DE OLIVEIRA VALENTE	6,9	7,8	7,35
5	2013020835	BRENO BRITO DE FREITAS	7,78	6,7	7,24
<b>ÁREA ECONOMIA</b>					
<b>N.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CRA</b>	<b>NP</b>	<b>MÉDIA</b>
1	2013020905	EDERSON BRAGA RODRIGUES	8,37	6	7,18
<b>ÁREA INFORMÁTICA SUPORTE TÉCNICO</b>					
<b>N.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CRA</b>	<b>NP</b>	<b>MÉDIA</b>
1	2013020778	DEBORA RABELO NAZARETH	8,33	5,75	7,04
2	2013020856	LUIZ EDUARDO SANTOS DE ARAÚJO	7,54	6,5	7
<b>ÁREA INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO</b>					
<b>N.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CRA</b>	<b>NP</b>	<b>MÉDIA</b>
1	2013020928	RODRIGO VALENTE DE VASCONCELOS	7,3	9,3	8,3
2	2013020894	FRANCISCO GERÔNIMO SALES	8,2	7,9	8,05
3	2013020843	FLAVIO RIKIYA ARAUJO TAKANO	7,5	8,5	8
4	2013020770	LUIZA DOS REIS E SILVA	7,01	7,5	7,26





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 8 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 620, Pag. 7

## MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DOS GABINETES DE CONSELHEIRO E AUDITOR

MARÇO DE 2013 Movimentação de processos	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em Sessão	Outros recebidos	TOTAL	Incluídos em pauta	Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque	5	101	98	199	71	123	194	10
Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral	222	70	102	172	52	144	196	198
Cons. Raimundo José Michiles	910	122	172	294	140	155	295	909
Cons. Julio Assis Correa Pinheiro*	119	84	89	173	136	57	193	99
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho	57*	232	74	306	260	80	340	23
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Junior	68	87	142	229	144	49	193	104
Aud. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos	141	80	361	441	280	162	442	140
Aud. Mário José de Moraes Costa Filho	14	84	128	212	95	123	218	8
Aud. Alípio Reis Firmo Filho	195	81	106	187	185	65	250	132
<b>TOTAIS</b>	<b>1.731</b>	<b>941</b>	<b>1272</b>	<b>2.213</b>	<b>1.363</b>	<b>958</b>	<b>2.321</b>	<b>1.623</b>

OBS.\* O Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro encontrava-se no gozo de suas férias até o dia 15/03/2013.

OBS.\* O Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho retificou a estatística apresentada no mês de fevereiro, alterando o valor do item "processos remanescentes do mês anterior" de "55" para "57".

TRIBUNAL PLENO MARÇO DE 2013 Movimentação de processos	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em Sessão	Outros recebidos	TOTAL	Incluídos em pauta	Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Cons. Lúcio Albuquerque de Lima Albuquerque	5	4	54	58	22	37	59	4
Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral	158	7	55	62	19	93	112	108
Cons. Raimundo José Michiles	218	14	72	86	21	70	91	213
Cons. Julio Assis Correa Pinheiro*	82	19	49	68	67	28	95	55
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho	29*	58	44	102	74	44	118	13
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Junior*	33	07	68	75	25	38	63	45
Aud. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos	58	30	128	158	41	91	132	84
Aud. Mário José de Moraes Costa Filho	14	11	72	83	47	42	89	8





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 8 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 620, Pag. 8

Aud. Alípio Reis Firmo Filho	74	12	80	92	43	55	98	68
<b>TOTAIS</b>	<b>671</b>	<b>162</b>	<b>622</b>	<b>784</b>	<b>359</b>	<b>498</b>	<b>857</b>	<b>598</b>

OBS.\* O Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro encontrava-se no gozo de suas férias até o dia 15/03/2013.

OBS.\* O Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho retificou a estatística apresentada no mês de fevereiro, alterando o valor do item "processos remanescentes do mês anterior" de "27" para "29".

PRIMEIRA CÂMARA MARÇO DE 2013 Movimentação de processos	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em Sessão	Outros recebidos	TOTAL	Incluídos em pauta	Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Cons. Raimundo José Michiles (Presidente)	692	108	100	208	119	85	204	696
Cons. Júlio Assis Correa Pinheiro*	37	65	40	105	69	29	98	44
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho	28	174	30	204	186	36	222	10
Aud. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos	83	50	233	283	239	71	310	56
Aud. Mário José de Moraes Costa Filho	0	73	20	93	38	55	93	0
Aud. Alípio Reis Firmo Filho	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAIS</b>	<b>840</b>	<b>470</b>	<b>423</b>	<b>893</b>	<b>651</b>	<b>276</b>	<b>927</b>	<b>806</b>

OBS.\* O Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro encontrava-se no gozo de suas férias até o dia 15/03/2013.

SEGUNDA CÂMARA MARÇO DE 2013 Movimentação de processos	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em Sessão	Outros recebidos	TOTAL	Incluídos em pauta	Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral (Presidente)	64	63	47	110	33	51	84	90
Cons. Lúcio Albuquerque de Lima Albuquerque	0	97	44	141	49	86	135	6
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Junior*	35	80	74	154	119	11	130	59
Aud. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	0
Aud. Mário José de Moraes Costa Filho	0	0	36	36	10	26	36	0
Aud. Alípio Reis Firmo Filho	121	69	26	95	142	10	152	64
<b>TOTAIS</b>	<b>220</b>	<b>309</b>	<b>227</b>	<b>536</b>	<b>353</b>	<b>184</b>	<b>537</b>	<b>219</b>







# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 8 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 620, Pág. 9

## PORTARIA N.º 80/2013-SGDRH

O Secretário Geral do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n. 25/DIAS, datado de 14.3.2013, subscrito pela Sra. **Ângela Maria Pedrosa Galvão**, Chefe da Divisão da Assistência Social desta Corte de Contas;

### **R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora **CAMILA RAPÓSO LINS DE ALBUQUERQUE**, matrícula n. 1533-4A, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme Atestado Médico datado de 4.3.2013, com base no artigo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o art. 3º do Decreto n. 75.207/75, no período de 4.3.2013 a 30.8.2013.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de março de 2013.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração

Republicada por incorreção

## **EXTRATO**

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, firmado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS E O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

01. **Data:** 20 /03/2013.

02. **Partes:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – CRE/AM

03. **Espécie:** Aditivo de Cooperação Técnica.

04. **Objeto:** objeto do presente Aditivo de Cooperação Técnica com este TCE/AM, em parceria com Escola de Contas, para a realização do I FÓRUM AMAZONENSE DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, a ser realizado na cidade nesta cidade de Manaus, nos dias 22 e 23.03.2013.

06. **Prestação de Contas:** A prestação de contas obedecerá à forma prevista na legislação vigente pertinente a espécie, devendo ocorrer no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados do final do exercício financeiro em que ocorreu a liberação dos recursos

Manaus, 20 de março de 2013.

**ENG.º FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração

## **DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 611/2011 e,

**CONSIDERANDO** a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 03, do Processo Administrativo nº 2055/13;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 103/2013 da DJUR, às fls. 12;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

### **R E S O L V E:**

**CONSIDERAR** inexigível o procedimento licitatório para inscrição dos servidores **JÚLIO ALAN DOS SANTOS VIANA** e **STANLEY SHERRER DE CASTRO LEITE**, deste Tribunal de Contas, no evento "CURSO SOBRE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL", a ser ministrado no período de 22 a 26.04.13, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, que se dará por meio da Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, situada a SCS Quadra 02, Edifício Palácio do Comércio, 8º Andar, Salas 801/6 – Asa Sul – Brasília/DF, inscrita sob CNPJ no 00.398.099/0001-21. O valor total da inscrição é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de abril de 2013.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretaria Geral de Administração

## **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO** a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização das inscrições no evento "CURSO SOBRE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL".

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de abril de 2013.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## **DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 611/2011 e,





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 8 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 620, Pág. 10

**CONSIDERANDO** a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 03, do Processo Administrativo nº 2423/2013;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 100/2013 da DIJUR, às fls. 10 e 11;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

## RESOLVE:

**CONSIDERAR** inexigível o procedimento licitatório para inscrição da servidora Patrícia Maranhão Amed, deste Tribunal de Contas, no "IV CONGRESSO PROFISSIONAL IBERO AMERICANO DE COMUNICAÇÃO, CERIMONIAL e EVENTOS" a ser ministrado, no período de 20 a 23.05.13, na cidade de Brasília/DF, que se dará por meio da empresa IMBRADEP – GESTÃO DE COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 07.933.635/0001-90, situada a Avenida Dr. Yojiro Takaoka, nº 4384, Ed. Shopping Service, 7º andar, conjunto 704 – Alphaville, CEP: 06541-038. O valor total da inscrição é de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de abril de 2013.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretaria Geral de Administração

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**RECONHEÇO** a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização da inscrição no "IV CONGRESSO PROFISSIONAL IBERO AMERICANO DE COMUNICAÇÃO, CERIMONIAL e EVENTOS".

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de abril de 2013.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

**PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 11 DE ABRIL DE 2013**

## JULGAMENTO EM PAUTA:

**CONSELHEIRO RELATOR:** LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

### 1)PROCESSO Nº 10.131/2012

**Obj.:** Inadimplência do GEFIS, exercício 2012  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Barreirinha  
**Responsável:** Mecias Pereira Braga  
**Procurador:** (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

### 2)PROCESSO Nº 10.134/2012

**Obj.:** Inadimplência do GEFIS, exercício 2012  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos  
**Responsável:** Marlon Trindade Teixeira  
**Procurador:** (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

### 3)PROCESSO Nº 10.102/2012

**Obj.:** Inadimplência do GEFIS, exercício 2012  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Parintins  
**Responsável:** Frank Luiz de Cunha Garcia  
**Procurador:** (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

### 4)PROCESSO Nº 10.112/2012

**Obj.:** Inadimplência do GEFIS, exercício 2012  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Uruará  
**Responsável:** Fernando Falabella  
**Procurador:** (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

### 5)PROCESSO Nº 10.101/2012

**Obj.:** Inadimplência do GEFIS, exercício 2012  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva  
**Responsável:** Fullvio da Silva Pinto  
**Procurador:** (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

**6)PROCESSO Nº 1629/2013** Representação com Pedido de Medida Cautelar, formulado pelo Ministério Público de Contas, por intermédio do procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, contra o Município de Manicoré e o Prefeito da Municipalidade, Sr. Lúcio Flávio do Rosário, por invalidade do processo seletivo simplificado nº 01/2013.

## CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

### 1)PROCESSO Nº 692/2013

**Anexo:** 3407/2012, 6904/2009  
**Obj.:** Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 6904/2009  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Fonte Boa  
**Recorrente:** Gedeão Timóteo Amorim  
**Advogado:** – Kátiuscia Câmara Elias - OAB/AM 5.225  
**Procurador:** (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

### 2)PROCESSO Nº 5332/2012

**Anexo:** 6494/2010, 6822/2007  
**Obj.:** Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 6822/2007  
**Órgão:** SEMOSB  
**Recorrente:** Kátia Maria do Socorro Penha Aguiar  
**Procurador:** (a) Elisandra Monteiro Freire

### 3)PROCESSO Nº 5356/2012

**Anexos:** 3965/2006  
**Obj.:** Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 3965/2006  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo  
**Recorrente:** Antonio Fernando Fontes Vieira  
**Advogado:** OAB/AM 910  
**Procurador:** (a) Elizângela Lima C. Marinho

### 4)PROCESSO Nº 5033/2012





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 8 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 620, Pag. 11

Anexos: 2559/2009

Obj.: . Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 2559/2009

Órgão: Câmara Municipal de Tabatinga

Recorrente: Adonias Ferreira da Rocha

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

5)PROCESSO Nº 5868/2012

Obj.: Suscitação de Conflito na Interpretação de norma, acerca da competência, para a interposição de Recursos contra atos aposentatórios

Órgão: MANAUSPREV

Interessada: Danielle Vasconcelos Corrêa Lima Leite

Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida

6)PROCESSO Nº 1309/2012

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011

Órgão: ESMAM

Responsável: Alber Furtado de Oliveira

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

7)PROCESSO Nº 2963/2012

Obj.: Representação

Órgão: Prefeitura de Ipixuna

Responsável: Ana Maria Farias de Oliveira

Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

8)PROCESSO Nº 1399/2012

Obj.: Admissão de Pessoal

Órgão: Tribunal de Justiça

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

9)PROCESSO Nº 2070/2012 (2VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2011

Órgão: Câmara Municipal de Autazes

Responsável: João Jefferson da Silva

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

10)PROCESSO Nº 10.122/2012

Obj.: Inadimplência do GEFIS, exercício 2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Envira

Responsável: Rômulo Barbosa Matos

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

11)PROCESSO Nº 10.137/2012

Obj.: Inadimplência do GEFIS, exercício 2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Itamarati

Responsável: João Medeiros Campelo

Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

12)PROCESSO Nº 10.133/2012

Obj.: Inadimplência do GEFIS, exercício 2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Envira

Responsável: Francisco Costa dos Santos

Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

13)PROCESSO Nº 10.120/2012

Obj.: Inadimplência do GEFIS, exercício 2012

Órgão: Prefeitura Municipal de Ipixuna

Responsável: Ana Mara Farias de Oliveira

Procurador: (a) Carlos Alberto Souza de Almeida

**CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES**

1)PROCESSO Nº 1091/2012

Anexos: 2091/2007, 4804/2011

Obj.: . Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 2091/2007

Órgão: SEMPLAD

Recorrente: Rita Suely Bacuri de Queiroz

Advogado: Paula Ângela Valério de Oliveira – OAB/AM 1.024

Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

1.1)PROCESSO Nº 4804/2011

Anexos: 2091/2007, 4804/2011

Obj.: . Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 2091/2007

Órgão: SEMPLAD

Recorrente: Onildo Elias de Castro

Advogado: Paula Ângela Valério de Oliveira – OAB/AM 1.024

Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

2)PROCESSO Nº 1022/2009 (2VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2008

Órgão: Câmara Municipal de Pauini

Responsável: Francisco Ferreira do Vale

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

3)PROCESSO Nº 2936/2012

Obj.: . Representação.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maraã

Representante: Ministério Público - TCE

Representado: Dilmar Santos Ávila

Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**

1)PROCESSO Nº 4066/2012

Anexos: 2034/2004, 2779/2004

Obj.: . Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 2034/2004

Órgão: SEPROR

Recorrente: Luis Castro A. Neto

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

2)PROCESSO Nº 4758/2012

Anexos: 5893/2010, 6013/2010, 6022/2010, 5042/2005, 2604/2007

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 6013/2010

Órgão: UEA

Recorrente: Marilene Corrêa da Silva Freitas

Advogado (a): Paula Ângela Valério de Oliveira – OAB/AM 1.024

Procurador: (a) João Barroso de Souza

**CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO**

1)PROCESSO Nº 4120/2011

Obj.: Representação

Órgão: Ministério Público - TCE

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

2)PROCESSO Nº 587/2012 (7)

Obj.: . Prestação de Contas, exercício de 2011

Órgão: Câmara Municipal de Tabatinga

Responsável: Marcos Guedes Parente

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

3)PROCESSO Nº 23/2013

Anexo: 2623/2011

Obj.: . Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 2623/2011

Órgão: AMAZONPREV

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

**CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO JUNIOR**





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 8 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 620, Pág. 12

## 1)PROCESSO Nº 6117/2011 (15VIs)

Anexos: 4252/2008, 2250/2009

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 2250/2009

Órgão: Prefeitura Municipal de Codajás

Recorrente: Abraham Lincoln Dib Bastos

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho, Roberto C. Krichanã Jda Silva e Evanildo Santana Bragança

**CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS DOS SANTOS**  
(Substituindo o Conselheiro Ari Moutinho).

## 1)PROCESSO Nº 384/2004 (7VIs)

Obj.: Termo de Contrato nº 63/2002

Órgão: SEMED

Responsável: Vera Lucia M. Edwards

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho L. Pareja

### 1.1)PROCESSO Nº 383/2004

Obj.: Termo de Contrato nº 76/2003

Órgão: SEMED

Responsável: Vera Lucia M. Edwards

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho L. Pareja

**AUDITORA: YARA LINS DOS SANTOS**

## 1)PROCESSO Nº 4908/2012

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 2259/2003

Órgão: Câmara Municipal de Humaitá

Responsável: Carlos Evaldo Terrinha de Almeida de Souza

Procurador: (a) João Barroso de Souza

## 2)PROCESSO Nº 1953/2012 (2VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011

Órgão: Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Leste

Responsável: Joaquim Alves Barros Neto

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

## 3)PROCESSO Nº 1080/2013

Obj.: Representação com pedido de medida cautelar liminar contra o Município de Manaus e contra o Sr. Fabrício Silva Lima, acerca de ofensa ao princípio da publicidade, legalidade, devido processo e segurança jurídica em processo seletivo simplificado.

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Manaus, 08 de ABRIL de 2013

**MIRTYL LEVY JUNIOR**  
Secretário do Tribunal Pleno

**COMPLEMENTAÇÃO 1 DA 14ª PAUTA ORDINARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, A SER REALIZADA NO DIA 11/04/2013, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.**

**JULGAMENTO EM PAUTA:**

**CONSELHEIRO RELATOR: Lúcio Alberto de Lima Albuquerque**

## 1)PROCESSO Nº 4367/2012 (2VIs)

Obj.: Tomada de Contas de Convênio nº 04/2008

Órgão: Pref. Mun. de Borba

Responsável: Antonio José Muniz Cavalcante e Gedeão Timóteo Amorim

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

## 2)PROCESSO Nº 4671/2012 (2VIs)

Obj.: Tomada de Contas de Convênio nº 23/2008

Órgão: Pref. Municipal de Autazes

Responsável: José Thomé Filho e Gedeão Timóteo Amorim

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

Manaus, 08 de de 2013

**MIRTYL LEVY JUNIOR**  
Secretário do Tribunal Pleno

**DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.**

**ERRATA do Processo nº 2057/2013, por ter saído com incorreções no Diário Eletrônico, Edição 617, de 03.04.2013, página 04.**

**1-PROCESSO TCE-AM nº. 2057.** Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. Alcimar dos Santos, pensionista do Sr. Natanael Mathias Rodrigues Muniz, ex-servidor da Polícia Civil, em face da Decisão exarada nos autos do Processo TCE n. 4550/2007.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2013.**

**MIRTYL LEVY JÚNIOR**  
Secretário do Tribunal Pleno

**PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

**1- PROCESSO TCE nº 125/2012.**

**2- Apenso: 166/2012**

**3- Natureza:** Representação n. 04/2012 – MP-PG

**4- Representante:** Ministério Público - TCE.

**5- Representado:** Sr. Arnaldo Almeida Mitouso, ex-prefeito do Município de Coarí.

**6- Objeto:** Apurar possível irregularidade no processo seletivo simplificado para admissão temporária de médicos, referente Edital n. 001/2011-PMC-SEMSA.

**7- Relatora:** Auditora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 8 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 620, Pag. 13

**8- DECISÃO:** nº 075/2013 Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelos art. 1º, IV, da Lei nº 2423/96, c/c arts. 5º, IV, 9º, I e 11, IV, "i", VI, "b", 263, da Resolução nº 04/2002 -TCE/AM, à unanimidade, nos termos da proposta de voto da Exma. Sra. Auditora-Relatora, que passa a ser parte integrante deste Decisão, em divergência com o pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, no sentido de **aplicar multa** ao Sr. Arnaldo Almeida Mitouso, ex-Prefeito do Município de Coari no **valor de R\$ 6.453,41** (seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), nos termos do artigo 308,V,'b' da Resolução nº04/2002 e **encaminhar** os autos à Comissão de Inspeção das contas da Prefeitura Municipal de Coari para que, por ocasião das inspeções, verifique se foram cumpridas as determinações contidas na Decisão Cautelar com o envio da documentação a esta Corte.

Dê ciência desta Decisão, bem como do Relatório e da proposta de voto que a fundamentaram ao responsável.

**1- PROCESSO TCE nº 73822012.**

**2- Natureza:** Representação n.93/2012 – MP-PG

**3- Representante:** Ministério Público - TCE.

**4- Representado:** Prefeitura do Município de Japurá.

**5- Objeto:** Apurar possível irregularidade na contratação da empresa Red Engenharia Ltda pela Prefeitura de Japurá, considerando a omissão responder à requisição do Ministério Público de Contas.

**6- Relator:** Conselheiro Raimundo José Michiles.

**7- DECISÃO:** nº 073/2013 Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelos art. 9º, I e art. 11, IV, "i", da Resolução nº 04/2002 -TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, que passa a ser parte integrante deste Decisão, em divergência com o pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, no sentido de:

**8.1. Tomar conhecimento e julgar procedente** a presente Representação, interposta pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, na pessoa da Procuradora de Contas Evelyn Freire de Carvalho, por ter preenchido os requisitos de admissibilidade do art. 288, § 1º, do Regimento Interno;

**8.2. Determinar** à Secretaria do Tribunal Pleno que:

**8.3. Adote** as providências previstas no art. 162, § 2º, do RI/TCE;

**8.2.1-** Após a execução desta Decisão, remeta os autos à DCAMI para, quando da inspeção nas Contas do exercício de 2012, do Prefeito do Município de Japurá, a Comissão a ser designada pela SECEX verifique *in loco*, no referido Município, se no ajuste há contrapartida do município, e mesmo não existindo, fiscalize sua execução, em razão do acordo de cooperação técnica entre o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e o Tribunal de Contas da União, responsável pela fiscalização dos recursos federais repassados aos municípios. Dê ciência desta Decisão, bem como do Relatório e do Voto que a fundamentaram à responsável

**1- PROCESSO TCE nº 4465/2012.**

**2- Natureza:** Recurso Ordinário

**3- Recorrente:** Sra. Joésia Moreira Julião Pacheco, Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas-CETAM.

**4- Objeto:** Reforma da Decisão nº 138/2012, proferida pela Egrégia Segunda Câmara, nos autos de nº 7023/2007.

**5- Relator:** Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho.

**6- Acórdão n. 198/2013** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea "f", item 3, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, que passa a ser parte integrante deste Acórdão, em divergência com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

**7 - Julgar e registrar a legalidade** das contratações temporárias objeto do Edital 046/2007 –CETAM, publicado no DOE em 06.11/2007;

**7.1 Recomendar** à atual Gestão do CETAM que:

**a)** Suspenda imediatamente qualquer pagamento decorrente da contratação objeto do Edital n. 046/2007-CETAM;

**b)** Providencie com a máxima urgência, a realização de concurso público para o preenchimento das vagas legalmente disponíveis no Órgão. Dê ciência deste acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram a Responsável.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2013.

MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 27).

**PROCESSO Nº. 2397/2013** – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Município de Manaus, por intermédio da PGM, subscrito por sua Procuradora Dra. Ketlen Anne Pontes Pina, referente ao processo n. 5408/2012.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de abril de 2013.

**PROCESSO Nº. 2054/2013** – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. Roberto Derzi Amazonas, aposentado, referente ao processo n. 7062/2012.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de abril de 2013.

**PROCESSO Nº. 2128/2013** – Pedido de Reconsideração, interposto pelo Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente ao processo n. 1513/2008.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 8 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 620, Pág. 14

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de abril de 2013.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de abril de 2013.

**MIRTYL LEVY JUNIOR**  
Secretário do Tribunal Pleno

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARIA AUXILIADORA ARAUJO DA SILVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1118/2012–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 3400/2009 referente à Aposentadoria.

**DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de abril de 2013.

**JUSSARA KARLA SAHDO MENDES**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **ENEIDA MARIA DA SILVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 659/2012–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 6047/2011 referente à Aposentadoria.

**DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de novembro de 2012.

**JUSSARA KARLA SAHDO MENDES**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1156/2012–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 6428/2010-02 vol. referente à Aposentadoria.

**DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de abril de 2013.

**JUSSARA KARLA SAHDO MENDES**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **JOSEFA DE JESUS SOARES CAVALCANTE**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 4521/2012–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 1143/2012 referente à Aposentadoria.

**DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de março de 2013.

**JUSSARA KARLA SAHDO MENDES**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUVIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

DRH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

DMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



### Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

### Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

### Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

### Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

### Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

### Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

### Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

### Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

### Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

### Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100